



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, terça-feira, 02 de fevereiro de 2016 - Nº 021

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 021 DE 02/02/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, **RESOLVEM:**

I - Instituir Grupo de Trabalho para análise e proposições sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Grupo Ocupacional Polícia Civil, especificamente e estritamente em relação aos cargos públicos efetivos relacionados nos incisos IV a IX do art. 7º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008.

II – Estabelecer que constituirá objetivo central do referido Grupo de Trabalho a discussão e análise do PCCV supraindicado, bem como de alternativas que visem à valorização profissional e ao aprimoramento da política remuneratória cometida, exclusivamente, aos ocupantes dos cargos indicados no inciso I desta Portaria, abrangendo, impreterivelmente e isonomicamente, servidores ativos e inativos.

III – Indicar, para composição do Grupo de Trabalho tratado nesta Portaria, os servidores públicos estaduais e os membros do Sindicato dos Policiais Cíveis de Pernambuco – SINPOL-PE adiante mencionados:

SERVIDOR/MEMBRO	MATRÍCULA	ORIGEM
Heliane Lucia de Lima	324779-1	Secretaria de Administração
Eliezer Pedrosa Gomes Junior	299690-1	Secretaria de Administração
Margareth de Carvalho Sá	191732-3	Secretaria de Defesa Social
Áureo Cisneiros Luna Filho	220857-1	SINPOL-PE
João Rafael de Oliveira Mendes Cavalcanti	319823-5	SINPOL-PE
Tiago Batista Pereira	273863-5	SINPOL-PE
Mauro Roberto Marinho Falcão Júnior	273220-3	SINPOL-PE
Deivison Soares Costa e Silva	329741-1	SINPOL-PE

IV – A participação no referido Grupo de Trabalho não ensejará percepção de remuneração adicional de qualquer natureza e a qualquer título.

V – O Grupo de trabalho instituído nesta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, **RESOLVEM:**

I - Instituir Grupo de Trabalho para análise e proposições sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil, especificamente e estritamente em relação aos cargos públicos efetivos relacionados nos incisos IV a IX do art. 7º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008.

II – Indicar, para composição do Grupo de Trabalho tratado nesta Portaria, os servidores públicos estaduais e os membros do Sindicato dos Policiais Cíveis de Pernambuco – SINPOL-PE adiante mencionados:

SERVIDOR/MEMBRO	MATRÍCULA	ORIGEM
Heliane Lucia de Lima	324779-1	Secretaria de Administração
Marta Suelene da Silva	196682-0	Secretaria de Defesa Social
Jessica Mariana Japiassu	272477-4	Secretaria de Defesa Social
Áureo Cisneiros Luna Filho	220857-1	SINPOL-PE
João Rafael de Oliveira Mendes Cavalcanti	319823-5	SINPOL-PE
Tiago Batista Pereira	273863-5	SINPOL-PE
Mauro Roberto Marinho Falcão Júnior	273220-3	SINPOL-PE
Deivison Soares Costa e Silva	329741-1	SINPOL-PE

III – Fixar a sala de reuniões da Secretaria de Defesa Social como local permanente de realização das reuniões do Grupo de Trabalho.

IV – A participação no referido Grupo de Trabalho não ensejará percepção de remuneração adicional de qualquer natureza e a qualquer título.

V – O Grupo de trabalho instituído nesta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, **RESOLVEM:**

I - Instituir Grupo de Trabalho para análise e proposições sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil, especificamente e estritamente em relação ao cargo público efetivo relacionado no inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008.

II – Indicar, para composição do Grupo de Trabalho tratado nesta Portaria, os servidores públicos estaduais e os membros da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco – ADEPPE adiante mencionados:

SERVIDOR/MEMBRO	MATRÍCULA	ORIGEM	CONDIÇÃO
Heliane Lucia de Lima	324779-1	SAD	Titular
Marta Suelene da Silva	196682-0	SDS	Titular
Jessica Mariana Japiassu	272477-4	SDS	Titular
Alexandre Auto de Alencar	193893-2	PGE	Titular
Sylvana Teixeira Lellis	191763-3	ADEPPE	Titular
Andrea Busch Boregas	296068-0	ADEPPE	Titular
Nely Queiroz Lucas	196857-2	ADEPPE	Titular
Ramon Cezar da Cunha Teixeira	296064-8	ADEPPE	Titular
Bruno Bezerra de Oliveira	272453-7	ADEPPE	Suplente
Paulo Andre Furtado da Silva	272525-8	ADEPPE	Suplente

III – Fixar a sala de reuniões da Secretaria de Defesa Social como local permanente de realização das reuniões do Grupo de Trabalho.

IV – A participação no referido Grupo de Trabalho não ensejará percepção de remuneração adicional de qualquer natureza e a qualquer título.

V – O Grupo de trabalho instituído nesta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 39.218, de 22 de março de 2013, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Nº 271-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível II, do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco – CPM, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Wilson Pereira Campos	Presidente/Pregoeiro	25585-8	01/02/2016 a 31/01/2017
Cleiton de Carvalho Cruz	Membro/Integrante de equipe de apoio	930014-7	
Joaquim Alves da Costa Neto	Membro/Integrante de equipe de apoio	105076-1	
Ivelton Antônio dos Santos	Membro/Integrante de equipe de apoio	980352-1	

Nº 274-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde – DASIS, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, Nível I, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Robson Inácio Vieira	Presidente/Pregoeiro	23850-3	01/03/2016 à 28/02/2017
Sérgio José Nogueira de Oliveira	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	940227-6	
Julian Alexandre Araújo	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	112541-9	
Fabiane Siqueira Monteiro Andrade	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	105671-9	
Cíntia Santos da Rocha Carvalho	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	103685-8	

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta nos próximos dias 08, 09 e 10 de fevereiro, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.
Recife, 01 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

1.4 – Repartições Estaduais - FUNAPE

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 020 DE 30 DE JANEIRO DE 2016 FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a numeração das portarias de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, referentes ao mês de Janeiro/2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br : Port. nº 0076 a 0416.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a numeração das portarias de REPUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br : Port. nº 4633/2015.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a numeração das portarias de RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br : Port. nº 0417/2016.

Nome	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem
ABRAHÃO VILELA DE OLIVEIRA	251453	2016100419	PMPE
ADAUTO SANTANA DE LIMA	249432	2016100126	PMPE
ADEILDO TAVARES BEZERRA	250112	2016100143	PMPE

ADILSON JOSÉ DE SOUZA	231851	2015111003	PMPE
AILTON RODRIGUES SOUZA	232033	2015110689	PMPE
ALEXANDRE DE MORAIS E SILVA	240869	2016100677	PMPE
ALMIR JOSÉ DA SILVA	234435	2016100675	PMPE
AMARO JOSÉ MONTENEGRO CORREIA DE MELO	239216	2016100156	PMPE
AMARO PAULINO DE OLIVEIRA SANTOS	281735	2015111491	PMPE
ANTONIO CARLOS DA SILVA	269387	2016100146	PMPE
ANTONIO PEREIRA DE BARROS FILHO	19470	2016100237	PMPE
ARIOSVALDO DA CRUZ ROSA	253960	2016100764	PMPE
AUDEMIR BATISTA FERREIRA	248568	2016100413	PMPE
CARLOS ALBERTO DA SILVA	9211420	2015111632	PMPE
CARLOS ALBERTO SANTOS DE GOES	194387	2015109931	PMPE
CARLOS ANTONIO DE MELO CAVALCANTE	277193	2016100684	PMPE
DÁCIO TENORIO TORRES	241334	2016100608	PMPE
DANIEL DEODATO DE MELO	220965	2016100125	PMPE
DIÓGENES VIEIRA DE MELO FILHO	265225	2016100774	PMPE
EDINALDO CHAVES DOS SANTOS	238937	2016100417	PMPE
EDIVALDO BASTOS DE MOURA	232688	2016100760	PMPE
EDIVAN MELO DE VASCONCELOS	248398	2016100412	PMPE
FERNANDO ANTONIO SOUZA DE ALBUQUERQUE	257435	2016100480	PMPE
FLÁVIO CORREIA DANTAS	248711	2016100678	PMPE
FLÁVIO GENUINO DA SILVA CUNHA	289213	2016100423	PMPE
FRANCISCO FÁBIO DE ALENCAR OLIVEIRA	261840	2016100770	PMPE
GENICLAUDIO MACHADO RAMOS	262625	2016100148	PMPE
HAROLDO JOSÉ DA SILVA	260045	2016100487	PMPE
HIDERALDO DE SOUZA	230146	2016100410	PMPE
IRAN DA SILVA ROLIM	236012	2016100606	PMPE
IRANILDO MARTINS	248177	2016100762	PMPE
ITAMAR VALERIANO DA SILVA	264059	2016100614	PMPE
JESSÉ SILVA DE SOUZA	243787	2016100609	PMPE
JOÃO AMARAL ARETAKIS FILHO	258008	2016100758	PMPE
JOÃO FILIPE DIAS FERNANDES	18384	2016100754	PMPE
JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE FILHO	262501	2016100414	PMPE
JOSÉ CÂNDIDO FERNANDES NETO	220396	2016100708	PMPE
JOSÉ CLODOALVES DA SILVA	278416	2015109481	PMPE
JOSÉ EDSON DE MIRANDA	269786	2016100776	PMPE
JOSE EDSON DE SANTANA	265039	2016100755	PMPE
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	234052	2016100154	PMPE
JOSE GILDO DA SILVA	250970	2016100421	PMPE
JOSÉ MANOEL DE AMORIM	205222	2015109968	PMPE
JOSÉ RONALDO PAIVA FERREIRA JÚNIOR	19348	2016100756	PMPE

JOSÉ SIMEÃO RODRIGUES DE SOUZA	316989	2015111840	PMPE
JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA	270849	2016100681	PMPE
LEONILDO BARBOSA DOS SANTOS	264245	2016100422	PMPE
LUIZ BORGES DE ARAUJO FILHO	257044	2016100151	PMPE
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	235326	2016100155	PMPE
MARCOS ANTONIO CHAVES DA SILVA	256404	2016100152	PMPE
MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	258610	2016100768	PMPE
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	69086	2015107951	PMPE
MARCOS DE ALMEIDA LIMA	257311	2016100766	PMPE
MARIA JOSÉ DE AGUIAR	2879	2015111114	PMPE
MARILENE RIBEIRO DA SILVA	294284	2016100759	PMPE
MARINALVA PEREIRA DE MORAES DOS SANTOS	228990	2015112058	PMPE
MARIO FIRMINO DA SILVA	237221	2016100612	PMPE
MARNETE RODRIGUES DE CARVALHO	228451	2016100483	PMPE
MOISÉS ALVES DOS SANTOS	256986	2016100144	PMPE
PAULO DE TARSO MELO VIDIGAL	18783	2016100420	PMPE
PEDRO MATIAS	253383	2016100679	PMPE
RANILSON XAVIER DA SILVA	244074	2016100150	PMPE
RENE APOLINARIO DA SILVA	259500	2016100611	PMPE
RINALDO SOTERO DA SILVA	246212	2016100761	PMPE
ROBERTO CARLOS DE MACEDO	240362	2016100676	PMPE
ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	243876	2016100411	PMPE
ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	241067	2016100607	PMPE
ROOZANE PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA	280585	2015111900	PMPE
SAUL ALVES CORREIA	246115	2016100481	PMPE
SEBASTIÃO IGINO PEREIRA	247324	2016100610	PMPE
VALDEREIS BERNARDINO DE AMORIM	271284	2016100127	PMPE
VANESSA BENEVIDES LIBÓRIO	1130129	2015111843	PMPE
ZULEIDE REIS DE OLIVEIRA	227005	2016100124	PMPE

Nome	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem
ANTONIO FERREIRA DE MELO	281760	2015112153	CBMPE
GENIVALDO GOMES DA SILVA	290777	2015111117	CBMPE
NILSON JOSÉ DE LIMA	231231	2015111276	CBMPE
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	195154	2016100272	CBMPE

Nome	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem
ALANEY GOUVEIA OLIVEIRA	2084945	2016100288	SDS/PCPE
ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA NETO	1402854	2016100652	SDS/PCPE
ANTONIO LAURENTINO DA SILVA FILHO	1516949	2016100286	SDS/PCPE
CACILDA MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	1516639	2016100079	SDS/PCPE
CARLOS ALBERTO BEZERRA	1598511	2015111709	SDS/PCPE

CARLOS ALEXANDRINO PANTALEÃO	1514512	2016100083	SDS/PCPE
CLÁUDIA RIBEIRO MARCONI	2086557	2016100287	SDS/PCPE
DINARTE CORREIA FERNANDES JUNIOR	1258508	2016100653	SDS/PCPE
IVALDO SEVERINO DE OLIVEIRA	1486985	2016100603	SDS/PCPE
GILBERTO GONÇALVES DE SANTANA	1430726	2016100077	SDS/PCPE
HELIO FRANCISCO DE SANTANA	1587145	2016100780	SDS/PCPE
INALDO MENEZES RODRIGUES	1514989	2016100080	SDS/PCPE
IVANALDO OLIVEIRA DA SILVA	1598180	2016100428	SDS/PCPE
JACYARA PEDROZA DE ANDRADE	1505432	2016100605	SDS/PCPE
JOÃO AVTO LOPES DOS SANTOS	1277316	2016100615	SDS/PCPE
JOÃO BEZERRA PEDROSA	1239112	2016100786	SDS/PCPE
JOSE DA SILVA SANTOS	1523929	2016100654	SDS/PCPE
JOSE HILDEBRANDO BRAGA FILHO	1091867	2016100341	SDS/PCPE
JOSÉ LUIS DE CARVALHO	1506188	2015111886	SDS/PCPE
JOSÉ SOARES DE SANTANA FILHO	1519565	2016100429	SDS/PCPE
JOSIEL FRANCISCO DA SILVA	1403605	2015105613	SDS/PCPE
LUIZ ALBERTO RIBEIRO TENÓRIO DE BARROS	1302620	2016100651	SDS/PCPE
LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS	1520857	2016100078	SDS/PCPE
LUIZ ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA	1185896	2016100601	SDS/PCPE
LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO	1524860	2016100617	SDS/PCPE
LYNALDO MARCOS DE ALBUQUERQUE LACERDA	1514466	2016100788	SDS/PCPE
MANOEL IVAN DA SILVA	1591665	2016100778	SDS/PCPE
MARCOS ANTONIO DE LIRA	1519409	2016100340	SDS/PCPE
RICARDO GUEDES ALVES MAIA	1516540	2016100777	SDS/PCPE
ROMILDO FERREIRA DE LIMA	1528017	2016100285	SDS/PCPE
RUBENS MAIA DE SOUZA IRMÃO	1534742	2015111752	SDS/PCPE
SEVÂNIA DA SILVA AMÉRICO RODRIGUES	1798278	2016100084	SDS/PCPE

PORTARIA FUNAPE Nº 0418, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A Diretora-Presidente resolve Indeferir o processo nº 2015109143, relativo ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, formulado por José Adriano Alves da Silva.

1.5 - Licitações e Contratos:

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA**

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. À vista do que consta nos autos, **REVOGO** em todos os seus termos e efeitos legais o Processo Licitatório Nº 037/2014 - Pregão Eletrônico Nº 010/2014, diante do **Parecer UNAJUR/PCPE Nº 750/2015** datado de 23.11.2015, às fls. 259/260 constante nos autos, após juízo de conveniência, com fulcro no art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e na Súmula Nº 473 do STF. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE – Chefe de Polícia Civil.** (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Ratifico e Reconheço o Processo Nº 014/2016 - **Dispensa de Licitação Nº 008/2016**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Materiais de Ortopedia para Cirurgia da Paciente: Ariane Roberta de Lima – Mat. 108902-1, deste Sismepe. Em favor da

empresa Fixano Comercial Ltda, no valor de R\$ 20.686,70 (vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 01 de fevereiro de 2016. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. Ratifico e Reconheço o Processo Nº 015/2016 - **Dispensa de Licitação Nº 009/2016**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material de Cirurgia Geral, Tipo: Cateteres para Hemodialise 14,5fr X 50cm, Kit de Procedimentos, para Cirurgias neste Sismepe. Em favor da empresa Medcorp Hospitalar Ltda, no valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 01 de fevereiro de 2016. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ADJUDICO o PL Nº 033/2015 – PE Nº 022/2015 - CPL/SDS. OBJETO: RP – Aquisição de reagentes de testes para análise de drogas para o IC/SDS. Vencedora: DEFENSA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ: 14.469.097/0001-90. Valor: R\$ 74.674,00. Recife, 01/02/2016. Wheila Mathias Costa Tomasini - Pregoeira e Presidente - em exercício. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços Nº 018/2015-GAB/SDS; ORIGEM: Proc. Nº 026/2015-CPL/SDS, PE Nº 015/2015-CPL/SDS; OBJETO: Eventual aquisição de testes para detecção de sangue oculta, PSA, drogas em urina e gravidez para ressuprimento do almoxarifado da Unidade de Laboratório Criminalístico; COMPROMISSADA: 1) BIO ADVANCED DIAGNÓSTICOS LTDA EPP; 2) CORDEIRO & MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME; 3) SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP; 4) ZYON SCIENNCE DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP; VIGÊNCIA: 12 meses. Recife-PE, 25JAN2016. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços Nº 002/2016-GAB/SDS; OBJETO: Contratação de empresa especializada na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLOTAGEM E REPROGRAFIA, com serviços de busca e entrega dos serviços especificados, para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social; “Valor Total R\$ 27.400,00”; COMPROMISSADA: RL COPIADORA LTDA-ME; VIGÊNCIA: 12 meses; ORIGEM: Proc. Nº 030/2015-CPL/SDS, PE Nº 019/2015-CPL/SDS. Recife-PE, 26JAN2016. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TA ao Contrato Nº 029/2012-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de referência, que vigorará pelo período de 15/05/2015 a 14/05/2016; CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; EMPENHO: 2015NE000561, no valor de R\$ 18.732,11. ORIGEM: PL Nº 019.2012.III.IN.001. SDS; IN Nº 001/2012 - CCPL III/SAD. Recife/PE, 22JAN2016. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2012-GAB/SDS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Mater pelo período de 01/12/2015 a 31/05/2016; CONTRATADA: G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA; EMPENHO: 2015NE000879, no valor de R\$ 164.538,78 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos trinta e oito reais e setenta e oito centavos), datado de 01/10/2015; ORIGEM: PL Nº 117.2011.I.PE.059-SDS; PE Nº 059/2011-CCPLE I. Recife/ PE. 25JAN2016. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 052/2015-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de higiene e de salubridade, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, referentes aos Lotes II e III. “Valor Total R\$ 1.311.489,06”. CONTRATADA: EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP; EMPENHOS: 2015NE000920, no valor de R\$ 69.519,35; Ref. ao Lote II, 2015NE000921, no valor de R\$ 39.771,41, ref. ao Lote III; datadas de 24NOV2015. ORIGEM: PL Nº 092.2015.IV.PE.049.SDS; PE Nº 049/2015-CCPLE IV/SAD. Recife/PE, 22JAN2016. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 002/2016-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de servidores por meio de curso de bem-estar no trabalho e preparação para aposentadoria saudável. Com recursos do Convênio SENASP/ MJ Nº 759576. CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS - IPSA;

EMPENHO: 2015NE001040, no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais); datada de 09/12/2015. **ORIGEM:** Processo Nº 020/2014-CEL/ SDS, Pregão Eletrônico Nº 017/2014-CEL/SDS. Recife/PE, 21JAN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 001/2016-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 160m³ (cento e sessenta metros cúbicos) de oxigênio gasoso, 130m³ (cento e trinta metros cúbicos) de nitrogênio gasoso, 70m³ (setenta metros cúbicos) de gás de hidrogênio, 80m³ (oitenta metros cúbicos) de gás hélio, e 160m³ (cento e sessenta metros cúbicos) de ar sintético super seco, devidamente acondicionados em cilindros de alta pressão, para uso em cromatografia gasosa (CG) e cromatografia gasosa acoplada à espectrofotometria de massa (CGMS), no laboratório do ICPAS/SDS e laboratório de toxicologia do IML. **Valor Global R\$ 44.589,80. CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; **EMPENHO: 2015NE001033**, no valor de R\$ 11.147,45 (onze mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); datada de 09/12/2015. **ORIGEM:** PL Nº 029/2015-CPL/SDS; PE Nº 018/2015-CPL/SDS. Recife/PE, 28JAN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICO o PL Nº 034/2015 – PE Nº 023/2015 - CPL/SDS. OBJETO: RP – Aquisição de filtros de cabines automáticas para o NAP/IITB/SDS. Vencedora: **TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, CNPJ: 06.759.858/0001-10 , Valor: **R\$ 49.800,00**. Recife, 01/02/2016. **Wheila Mathias Costa Tomasini** – Pregoeira e Presidente - em exercício.

SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 021 DE 02/02/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 580, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **art. 15, parágrafo único, e art. 16, I e V, da LC nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 16OUT2015, conforme fez público o Aditamento ao BG nº 200, de 23OUT2015, e considerando o teor da Nota nº 009/2015/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 215, de 17NOV2015, **RESOLVE: I.** Promover em Ressarcimento de Preterição à graduação de **CABO PM**, a contar de **22 de dezembro de 2009**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do **CFC/2009, CB QPMG 25669-4/DGP – CRISTIANO COSTA DE ARAUJO**, ficando classificado entre os Cabos Mat. 25888-1 / Joel Clementino da Silva e Mat. 25712-5 / Reginaldo Leite da Silva; **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CARLOS ALBERTO D ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Cel. PM** Comandante Geral

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 050, DE 28 DE 01 DE 2016

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de Subtenente**, Primeiro Sargento 920368-0/Rogério Ferreira da Costa; à **Graduação de 1º Sargento**, Segundos Sargentos 21375-6/Manoel Vital da Silva, 28832-2/Eronildo José dos Santos França; à **Graduação de 2º Sargento**, Terceiros Sargentos 22769-2/Rosileide Borba de Araújo, 22798-6/Darly Barbosa de Oliveira Lima, 22940-7/Josefa Roseli Silva de Santana, 23378-1/Givaldo Claudino da Silva, 23573-3/Iranildo Antonio da

Silva, 23594-6/João Luiz Filho, 23608-0/André Luiz Lima Menezes, 23946-1/Ademir José de Oliveira, 24563-1/Raimundo Firmino de Barros Filho, 24590-9/Nicolau da Silva Carvalho, 25032-5/Adauto José Gouveia, 25201-8/Evaldo Rocha da Silva, 25384-7/Roberto Pereira de Carvalho, 25675-7/José Edson Oliveira de Lima, 25898-9/Carlos Alberto de Oliveira, 25981-0/Flavio Amaro de Lima, 26050-9/José Carlos de Souza; à **Graduação de 3º Sargento**, Cabos 24382-5/Gilson Gonçalves Lima, 26180-7/Taciso Pereira de Souza, 26527-6/Joel Leonardo da Silva, 26571-3/Francisco de Assis Gomes da Silva, 26856-9/Edilson Luiz Moura dos Santos, 27740-1/ Inaldo Lourenço da Rocha, 27839-4/José Carlos de Oliveira, 28523-4/Marcondes de Oliveira Lopes, 28781-4/José Amaro Leandro, 30294-5/ Rui Barbosa da Silva, 30973-7/Rogério José Xavier de Souza Monteiro, 920982-4/Sandro Cássio da Silva; à **Graduação de Cabo**, Soldado 109769-5/Jaziael do Nascimento Nery. **II** - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. **III** - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho** Coronel PM - Comandante Geral

ERRATA: Na Portarias nº 027 e 028, DOE nº 014, de 22/01/16, **onde se lê** “... José Mendes Pereira...”; **leia-se** “... José Mendes Ferreira...”.

PORTARIA DO COMANDO DA 2ª CIPM Nº 004, de 28/01/2016.

EMENTA: Prorrogação de Prazo do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina.

O Comandante da 2ª CIPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, e pelo Art. 27, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007, **RESOLVE:** I – Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 28 de janeiro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria nº 020, de 15OUT2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 239, de 22 de dezembro de 2015, que tem como Encarregado o 1º Ten QOPM Mat. 102.145-1/2ª CIPM/ **WANDER SÁVIO DE SÁ ALVES** e com o Licenciando o Sd PM Mat.111.325-9/2ª CIPM/ **RODRIGO GRANJA DO NASCIMENTO**, tendo em vista que o Encarregado encerrou a instrução do feito referente ao presente processo, sendo ainda necessária a confecção de despacho de instrução e indicição, do qual o licenciando será notificado e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, oferecer alegações finais. **II** – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. Cabrobó/PE, 28 de janeiro de 2016. **CLODUALDO JOSÉ DA SILVA MAJ PM** - Comandante da 2ª CIPM.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 359, DE 01/02/2016 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Luciana Nogueira Moreno**, matrícula nº 191739-0, para exercer as funções de Adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial, símbolo GEPC-5, motivada “com fundamento no fato de que a primeira DEAM com sua respectiva Delegacia de Plantão, haver registrado no ano de 2015 um total de 4.092 (quatro mil e noventa e dois) Boletins de Ocorrências; 2.316 (duas mil trezentas e dezesseis) Medidas Protetivas e, ainda, tem recebido 1.552 (hum mil, quinhentos e cinquenta e duas) denúncias, tudo referente a prática de violência contra a mulher, com origem no município do Recife; além de que existe naquela Unidade Policial, fruto do acúmulo de serviço também, de anos anteriores, mais de 500 (quinhentos) requisitórios para serem cumpridos”, constando a motivação na CI nº 018/2015, do DPMUL/2016 (Sigepe nº 8805543-6/2016), a contar de 01/02/2016.

Nº 360, DE 01/02/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, Titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, ambas da CGOI-2/DINTER-2, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Jorge Messias Damasceno**, matrícula nº 192473-7, no período de 01 a 15/01/2016, constando a motivação na CI nº 251/2015, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8887326-6/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 361, DE 01/02/2016 - EMENTA: ABRE INSCRIÇÕES NA GUARDA PATRIMONIAL DO ESTADO PARA A ATIVIDADE DE GUARDA DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS, EXCLUSIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do artigo 2º, do Decreto nº 40.570, de 1º de abril de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público que se encontram abertas na Guarda Patrimonial do Estado às inscrições para militares inativos do Estado (praças) que desejarem, em caráter voluntário e remunerado, desempenhar, exclusivamente, atividades de guarda de muros e guaritas de estabelecimentos prisionais no Estado, nos quantitativos estabelecidos no Anexo I da presente portaria.

Art. 2º - As inscrições para o preenchimento das vagas existentes dar-se-ão por polos e terão caráter permanente.

§ 1º. Para concorrerem às vagas disponíveis no Polo Metropolitano os militares inativos deverão realizar suas inscrições na sede da Guarda Patrimonial do Estado, em Recife; e, para os demais, nas OME (Batalhões) localizadas nas sedes dos respectivos polos, apresentando a documentação abaixo, exigida no Decreto nº 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, no horário das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira; ou, ainda, encaminhando a referida documentação para o endereço eletrônico da Guarda Patrimonial de Pernambuco (guardapatrimonial@sds.pe.gov.br), indicando na mensagem enviada o polo de inscrição pretendido:

I - estar o Militar Estadual inativo na condição da Reserva Remunerada, desde que tenha permanecido no mínimo, 15 (quinze) anos no serviço ativo na Corporação ou reformado por tempo de serviço;

II - ter o Militar Estadual inativo, no máximo, 63 (sessenta e três) anos de idade, observada a data de nascimento no ato de sua inscrição;

III - ter comportamento classificado, no mínimo, como BOM quando da passagem para inatividade;

IV - não ter sido reformado por incapacidade física definitiva;

V - apresentar e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade da Reserva Remunerada ou Reformado por tempo de serviço.
- b) Portaria de transferência para a inatividade pela FUNAPE;
- c) Certidão narrativa do registro de antecedentes criminais da Justiça Militar do Estado;
- d) Folha de antecedentes criminais fornecida pela Corregedoria Geral do Estado de Pernambuco;
- e) Folha de antecedentes criminais de Comarca do interior onde reside o militar estadual inativo;
- f) Certidão de antecedentes do Tribunal Regional Eleitoral, na hipótese do interessado ter concorrido como candidato nas últimas eleições;
- g) Preencher e assinar o Termo de Aceitação de Ingresso na Guarda Patrimonial (anexo II).

§ 2º. Será permitida a inscrição voluntária para o processo seletivo aos Militares do Estado ativos que assinaram o pedido de transferência para a reserva remunerada junto à respectiva Corporação, ficando condicionada a sua designação para o serviço de segurança na Guarda Patrimonial à publicação, pela FUNAPE, de portaria de transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, bem como ao atendimento das condições previstas no art. 2º do referido Decreto.

§ 3º. Não será permitida a inscrição para as vagas disponibilizadas na presente portaria aos atuais militares inativos integrantes da Guarda Patrimonial do Estado;

§ 4º. Fica estabelecido que o militar convocado poderá ser escalado em qualquer estabelecimento prisional do polo por ele escolhido, a critério da Coordenadoria da Guarda Patrimonial, de acordo com a necessidade do serviço;

§ 5º. Quando preenchidas todas as vagas de um determinado polo, as inscrições excedentes poderão compor um cadastro de reserva ou, se houver manifesto interesse dos militares inativos inscritos, ser remanejadas para outro polo;

§ 6º. Somente poderão concorrer às escalas de serviço relativas ao mês de março de 2015, os militares inativos que realizarem suas inscrições até o dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Os militares inativos selecionados serão designados para o nível funcional de Guardas de Estabelecimentos Prisionais, após serem capacitados profissionalmente pela Coordenação Geral da Guarda Patrimonial.

Art. 4º. Os militares inativos designados perceberão, a título de retribuição financeira, o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, mais R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) a título de vale-refeição, além dos outros direitos previstos no artigo 5º da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações.

Parágrafo único – Os militares inativos selecionados e designados concorrerão a escala de 24 horas de serviço por 72 horas de folga, observando-se, quando de serviço, a proporcionalidade limite de 3 horas de trabalho, para três de descanso, tendo em vista a natureza dos serviços a serem executados.

Art. 5º. Os casos omissos, no interesse do serviço ou do militar inativo do Estado, serão submetidos ao Secretário de Defesa Social, para análise e deliberação, observadas as disposições da legislação enfocada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS PARA GUARDA DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

POLO	MUNICÍPIO	NOME	VAGAS
METROPOLITANO	RECIFE	Complexo Prisional do Curado - CPC	198
	RECIFE	Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR I	12
	ITAMARACÁ	Penitenciária Agro-industrial São João - PAISJ	36
	ITAMARACÁ	Penitenciária Prof. Barreto Campelo - PPBC	102
	IGARASSU	Penitenciária de Igarassu - PIG	36
	ABREU E LIMA	Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR II	24
	ABREU E LIMA	Centro de Observação Triagem E. Luna - COTEL	60
	ABREU E LIMA	Centro de Acolhimento Sócio-educativo - CASE	36
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	Centro de Acolhimento Sócio-educativo - CASE	24

VITÓRIA ST. ANTÃO	VITÓRIA ST. ANTÃO	Presídio de Vitória de Santo Antão	60
	GLÓRIA DE GOITÁ	Cadeia Pública de Glória de Goitá	12
PALMARES	PALMARES	Presídio Rorinildo da Rocha Leão	72
	ESCADA	Cadeia Pública de Escada	12
	RIBEIRÃO	Cadeia Pública de Ribeirão	12
	GAMELEIRA	Cadeia Pública de Gameleira	12
NAZARÉ DA MATA	NAZARÉ DA MATA	Cadeia Pública de Nazaré da Mata	12
	LIMOEIRO	Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra	108
	CARPINA	Cadeia Pública de Carpina	12
	VICÊNCIA	Cadeia Pública de Vicência	12
	MACAPARANA	Cadeia Pública de Macaparana	36
	TIMBAÚBA	Cadeia Pública de Timbaúba	12
	ALIANÇA	Cadeia Pública de Aliança	12
	LAGOA DO CARRO	Cadeia Pública de Lagoa do Carro	36
	ITAMBÉ	Cadeia Pública de Itambé	12
	JOÃO ALFREDO	Cadeia Pública de João Alfredo	12
	GOIANA	Cadeia Pública de Goiana	12
	CARUARU	CARUARU	Penitenciária Juiz Plácido de Souza
TACAIMBÓ		Presídio de Tacaimbó	48
STA. CRUZ DO CAPIBARIBE		Cadeia Pública de Sta. Cruz do Capibaribe	48
GRAVATÁ		Cadeia Pública de Gravatá	48
BEZERROS		Cadeia Pública de Bezerros	12
SÃO JOAQUIM DO MONTE		Cadeia Pública de São Joaquim do Monte	12
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ		Cadeia Pública de Santa Maria do Cambucá	12
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX		Cadeia Pública de Camocim de São Félix	12
AGRESTINA		Cadeia Pública de Agrestina	12
RIACHO DAS ALMAS		Cadeia Pública de Riacho das Almas	12
JATAÚBA		Cadeia Pública de Jataúba	12
TAQUARITINGA DO NORTE		Cadeia Pública de Taquaritinga do Norte	12
GARANHUNS	GARANHUNS	Cadeia Pública de Garanhuns	48
	LAJEDO	Cadeia Pública de Lajedo	24
	BOM CONSELHO	Cadeia Pública de Bom Conselho	48
	SALOÁ	Cadeia Pública de Saloá	12
	CAPOEIRAS	Cadeia Pública de Capoeiras	12
	ALTINHO	Cadeia Pública de Altinho	12
	CACHOEIRINHA	Cadeia Pública de Cachoeirinha	12
	CANHOTINHO	Colônia Penal Feminina de Canhotinho	12
ARCOVERDE	ARCOVERDE	Presídio Advogado Brito Alves - PABA	72
	PESQUEIRA	Presídio Desemb. Augusto Duque	96
	BUÍQUE	Colônia Penal Feminina de Buíque	24
	PEDRA	Cadeia Pública de Pedra	12
	IBIMIRIM	Cadeia Pública de Ibimirim	12
	SERTÂNIA	Cadeia Pública de Sertânia	12
	VENTUROSA	Cadeia Pública de Venturosa	12
	PETROLÂNDIA	Cadeia Pública de Petrolândia	12

SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	Cadeia Pública de Serra Talhada	12
	CUSTÓRIA	Cadeia Pública de Custódia	12
	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	Cadeia Pública de São José do Belmonte	12
	FLORES	Cadeia Pública de Flores	12
	TUPARETAMA	Cadeia Pública de Tuparetama	12
	ITAPETIM	Cadeia Pública de Itapetim	12
	CARNAÍBA	Cadeia Pública de Carnaíba	12
	SÃO JOSÉ DO EGITO	Cadeia Pública de São José do Egito	12
	TABIRA	Cadeia Pública de Tabira	12
	AFOGADOS DA INGAZEIRA	Cadeia Pública de Afoogados da Ingazeira	12
SALGUEIRO	SALGUEIRO	Presídio de Salgueiro - PSAL	40
	CABROBÓ	Cadeia Pública de Cabrobó	24
	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	Cadeia Pública de Belém de São Francisco	12
	VERDEJANTE	Cadeia Pública de Verdejante (Feminina)	12
OURICURI	OURICURI	Cadeia Pública de Ouricuri	12
	EXU	Cadeia Pública de Exu	12
	IPUBI	Cadeia Pública de Ipubi	12
	MOREILÂNDIA	Cadeia Pública de Moreilândia	12
	TRINDADE	Cadeia Pública de Trindade	12
	ARARIPINA	Cadeia Pública de Araripina	12
	PARNAMIRIM	Cadeia Pública de Parnamirim	12
PETROLINA	PETROLINA	Penitenciária Dr. Evaldo Gomes	156
	PETROLINA	Cadeia Pública de Petrolina (Feminina)	36
	SANTA MARIA DA BOA VISTA	Cadeia Pública de Santa Maria da Boa Vista	12
	AFRÂNIO	Cadeia Pública de Afrânio	48

ANEXO II
TERMO DE ACEITAÇÃO DE INGRESSO NA GUARDA PATRIMONIAL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GUARDA PATRIMONIAL

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INGRESSO

Eu _____, devidamente qualificado e avaliado, DECLARO aceitar a designação para realizar atividades específicas, estando ciente do disposto na lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, concordando integralmente com as condições nelas expressas, no sentido de prestar serviços de Segurança de Estabelecimentos Prisionais no Estado de Pernambuco.

Recife-PE, _____ de _____ de _____

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 042/2016.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** o conteúdo do Provimento Correccional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE nº 7407904-4/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas; **CONSIDERANDO** o contido no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar **RESOLVE**: I – Redistribuir a SAD, sob o **tombo** nº 10.108.1021.00183/2015.2.4 – **ID.4431**, ao Oficial Encarregado ten Cel PM EDUARDO HENRIQUE SENNA COSTA; II – Devolver o lapso conclusivo do feito; R. P. C. Recife, 01FEV2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** – Corregedor Geral da SDS.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SAD: Nº 10.108.1021.00182/2015 SIGEPE Nº 7404663-3/2015

SINDICADO: Sd PM Mat. 107.033-9 – VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA FILHO

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, 10 dias, a contar do dia 29/01/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação da Sindicante constante nos autos. RECIFE, 25/01/2016. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA** – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração